



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 005/2017

SÚMULA: Nomeia os representantes que para compor o Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Família Paranaense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Estadual nº 5.280, de 16/07/2012;

Considerando a formalização da adesão deste município ao Programa Família Paranaense;

Considerando a necessidade de regulamentar a composição do Comitê Municipal e do Comitê Local do Programa Família Paranaense,

DECRETA

Art. 1º - Fica assim constituído o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família	Terezinha Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde	Marcelo Bahnert de Camargo
Secretaria Municipal de Educação	Simone de Fatima Marcondes Ribas de Melo
Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos	Luiz Mario de Oliveira
Gabinete do Prefeito	André Luiz de Camargo Ribas

Art. 2º - Fica assim constituído o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - CRAS	Marcia Regiane Berlesi Mattos
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - Órgão Gestor	Francieli Ramos Padilha
Secretaria Municipal de Saúde	Fernanda Aparecida Pires
Secretaria Municipal de Educação	Luciane da Luz Silva Bracisiewicz
Secretaria Municipal de Habitação	Reinaldo de Lara Cultz
Secretaria Municipal de Obras	Valdico Ferreira Bueno
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - CRAS	Elda de Souza
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - CRAS	Leonardo Augusto Cruz

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos treze dias de março de 2017.

Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

